



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA CRM-TO N°. SEI-132/2023

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30/09/1957, publicada em 1º de outubro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19/07/1958, publicado em 25/07/1958.

CONSIDERANDO o estudo realizado quando da elaboração do Orçamento do CRM-TO para o Exercício 2024;

CONSIDERANDO o decidido na Reunião de Diretoria do dia 09/11/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o horário de expediente do CRM-TO, que passará a ser de 6 horas corridas, das 08h às 14h, a partir do dia 02/01/2024, devendo haver empenho dos servidores, de forma a não prejudicar o andamento das atividades deste Conselho.

Art. 2º - Recomendar que a classe médica e a população utilizem os serviços disponíveis no Portal Médico, tais como a emissão de certidões e boletos;

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palmas, 27 de novembro de 2023

DR. EDUARDO PINTO GOMES

Presidente do CRM-TO



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pinto Gomes, Presidente do CRM-TO**, em 27/11/2023, às 18:56, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0546037** e o código CRC **0907ED90**.



CRM-TO
CONSELHO REGIONAL DE ODONTÓLOGOS DO TOCANTINS

ACSV 71 (704 Sul), Av. LO 15, Lote 18, 1º piso - Bairro Plano Diretor Sul |
CEP 77022-322 | Palmas/TO - <http://www.crmto.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 23.27.000006380-0 | data de inclusão: 27/11/2023